



GABINETE DO VEREADOR
ADEMIR ANIBALE - MDB

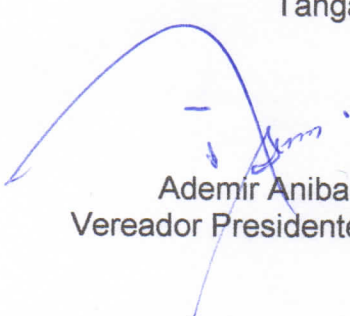
CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ATA Nº 002/2024 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às 08h (oito horas), no Gabinete do Vereador Ademir Anibale, sala 08, primeiro andar da Câmara Municipal de Tangará da Serra/MT, assumindo a Presidência dos trabalhos da comissão de finanças e orçamento, biênio 2023-2024, o Presidente Vereador Ademir Anibale, vereador Nivaldo Leiteiro e vereador Fábio Brito, na qual foi iniciada a reunião com a finalidade de analisar o Projeto de lei que irá tramitar na **2ª Sessão Extraordinária do ano de 2024**, em que será realizada no dia vinte e quatro de janeiro de 2024, às 09h, sendo o seguinte: **Projeto de Lei ordinária nº 005/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 874.899,52 (oitocentos e setenta e quatro mil, oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e dá outras providências. Após análise do projeto, nota-se que trata de correção de erro material, sendo necessária a devida correção para a devida aplicação dos valores suplementados, sendo assim o relator e presidente vereador Ademir Anibale opinou **FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO** do mesmo, registrando que o projeto está em conformidade com as legislações vigentes, o vereador Nivaldo Leiteiro opinou pela **CONCORDÂNCIA** com o relator, e o vereador Fábio Brito, também opinou em **CONCORDÂNCIA** com o relator. Não havendo mais assuntos a serem tratados, o presidente deu por encerrada a presente reunião da qual se lavrou essa Ata, que lida e aprovada segue assinada pelos presentes. Sala oito, primeiro andar, Câmara Municipal de Tangará da Serra/MT, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Tangará da Serra/MT, 23 de janeiro de 2024.


Ademir Anibale
Vereador Presidente/relator


Fábio Brito
Vereador Membro


Nivaldo Leiteiro
Vereador 1º Suplente